

DECRETO N° 030/2018 - GP

PUBLICADO
23/11/2018
Gabinete

DECRETA LUTO OFICIAL PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial para as Repartições Públicas da Administração Municipal nos dias 23, 24 E 25 de novembro de 2018, em virtude do falecimento da Sr^a **ZULMIRA LIMA DE ARAÚJO**, por tratar de uma cidadã de estimada importância para a comunidade brejo-grandense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 23 de novembro de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal